



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

LEI N.º 1.175 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

“DÁ À UNIDADE 7 DE PSF (POSTO DE SAÚDE) LOCALIZADA NA AVENIDA PAJÉ, ESQUINA COM A RUA REIMA, NO BAIRRO SANTA RITA, DESTA CIDADE, A DENOMINAÇÃO DE “SABINO GOMES RIBEIRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,  
Faz saber que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A **UNIDADE 7 DE PSF** – Programa de Saúde da Família (Posto de Saúde), localizada na Avenida Pajé, esquina com a Rua Reima, passa a denomina-se **SABINO GOMES RIBEIRO**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida, à comunidade, por este senhor, exemplo de pioneirismo em prol do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Em 18 de junho de 2009.

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.